



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 028

### DECRETO Nº 35

*“Dispõe sobre ponto facultativo e Feriado Municipal no dia 29/06/2020”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que no dia 29/06/2020 (Segunda-feira) será comemorado dia de São Pedro Apóstolo Padroeiro do Município de Ananás-TO;

**CONSIDERANDO** que a comemoração do Padroeiro nesta data é tradicional no município de Ananás-TO;

**CONSIDERANDO** A medida foi adotada como alternativa de prevenção da saúde pública no combate à pandemia provocada pelo COVID – 19, atendendo recomendação do Decreto 15 de 20 de março de 2020 e Decreto 17 de 25 de março 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto Facultativo o dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira) não haverá expediente no Prédio da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Fica decretado Feriado nas repartições comerciais, privadas e pública do Município de Ananás, Estado do Tocantins, o dia 29 de junho de 2020.

**Art. 3º.** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos **ficam excluídas das disposições do presente decreto**, as quais funcionarão normalmente no dia constante no artigo 1º e 2º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos e plantonistas do SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do secretário da área.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, sito à Avenida Betel, centro, CEP: 77.890-000, CNPJ: 11.246.570/0001-82 através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins, resolve suspender o Processo Licitatório Tomada De Preço Nº 03/2020 Processo Administrativo Nº 232/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para executar as obras referentes às Reformas e ampliações dos prédios: Unidade Básica de Saúde da Família Manoel Moriço no bairro Chapadinha II, Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado São João, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua 15 de Novembro, Unidade Básica de Saúde da Família Valdecy Araújo Lima, SESP, localizada na Avenida Brasil, Centro, Ananás – TO, Prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Betel, CEP: 77890.000, Centro – Ananás – TO. Tendo em vista a necessidade de correção de falhas encontradas no Processo.

ANANÁS TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS**  
– FMS

**LUIZ NETO FERNANDES SILVA**  
CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82



Registro Nº: D20200624028